

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Edição N.º 1786

Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 2.760,00, Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutencao e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 210,00, Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutencao e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 720,00, Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutencao e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R\$ 17.500,00 - VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2025 a 14 de Agosto de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250554
Ref. Processo: PREGÃO № 2025072101PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E
CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO
PUBLICO DESTE MUNICIPIO, ATRAVES DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a)FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE AGRICULTURA,E RECURSOS HÍDRICOS, como CONTRATANTE e G VALENTIM como CONTRATADA.

RESOLVE:

- **Art.** 1º Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- **III** atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de agosto de 2025

FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA

AVISO DE ADENDO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2025072201-CP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2025072201-CP.

A Agente de Contratação do Município de Jaquaribara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando adendo ao edital acima supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO E BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O adendo contempla a alteração da redação dos itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, de forma a possibilitar a participação de profissionais Engenheiros Civis e/ou Arquitetos e Urbanistas devidamente registrados no CREA ou no CAU/BR, bem como a alteração da data de realização do certame.1. Das alterações no edital, ONDE LÊ-SE: Às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2025.No endereço: compras.m2atecnologia.com.br. LEIA-SE: Às 09:00 horas setembro dia 02 de de No endereço: compras.m2atecnologia.com.br. Alterações no Anexo I Termo de Referência – Qualificação Técnica: Ficam alterados os itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 para incluir a possibilidade de participação de profissionais registrados no CAU/BR, conforme redação constante no Adendo publicado. 2. Dos demais assuntos. Todos os demais termos e condições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente alterados por este Adendo permanecem inalterados. O edital e o presente adendo poderão ser obtidos nos eletrônicos: seguintes enderecos no Portal Nacional de https://compras.m2atecnologia.com.br/, Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do (TCE), através do site https://www.tce.ce.gov.br/, e presencialmente no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 -Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000, no horário de 07:30 às 17:00 horas. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE, 14 de agosto de 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02060007/25 - CONTRATO Nº 202450555 - ORIGEM: Pregão Nº 2025072101PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS -CONTRATADA(O)....: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPIO, ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA-CE -VALOR TOTAL: R\$ 75.325,00 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutencao e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 1.526,00, Exercício 2025 1501.206050025.2.113 Manutencao e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 2.800,00, Exercício 2025 Atividade 1501.206050025.2.113 Manutencao e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R\$ 70.999,00- VIGÊNCIA: 18

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SEFIN. CONVOCAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS PARAATUALIZAÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CEARÁ. A Secretaria Municipal de Finanças de Redenção, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade urgente de promover a atualização e regularização do cadastro imobiliário municipal, COMUNICA e CONVOCA todos os proprietários de imóveis localizados no território do Município de REDENÇÃO – CE a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Finanças, situada a Rua Padre Barros, S/N - Centro, 62.790-000 - Centro, Redenção- CE, no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de novembro de 2025, conforme cronograma por ordem alfabética dos proprietários, para fins de atualização de dados cadastrais, correção de inconsistências e regularidade fiscal. 1. OBJETIVO - O presente chamamento tem por finalidade sanar inconsistências detectadas no Cadastro Imobiliário Municipal, tais como: • Pagamentos em duplicidade; • Baixas de pagamentos não realizadas; • Cadastros incompletos ou desatualizados (ex: ausência de CPF/CNPJ, área do imóvel em desacordo a realidade; endereço incorreto, titularidade divergente etc.); • Demais divergências que impactam diretamente na qualidade informacional do cadastro imobiliário e na gestão fiscal do município. 2. PÚBLICO-ALVO - A referida ação é de competência da Secretaria de Finanças e tem como alvo os proprietários de imóvel ou do titular do seu domínio útil ou mesmo responsáveis legais por imóveis situados no município de Redenção - CE nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 1.663/2017 (Código Tributário Municipal) obrigados a informar sua titularidade nos regramentos e objetivos versados nos artigos 174 a 181 do CTM sob pena de futuramente receber cobrança administrativa do IPTU e consequentemente execução fiscal por omissão na atualização cadastral ou falta de pagamento. 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - No ato do comparecimento, o interessado deverá apresentar: • Documento oficial de identificação com foto (RG e CPF ou CNH); • Comprovante de endereço atualizado; • Documentação do imóvel (escritura, contrato, carnê do IPTU e etc.) que apresente também a área total do terreno ou imóvel; • Comprovantes de pagamento dos IPTU de anos anteriores (caso necessário comprovar; • Procuração, quando for o caso, com firma reconhecida; • Outros documentos que comprovem a legitimidade da titularidade/regularidade e ou a posse do imóvel.

4. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO POR ORDEM ALFABÉTICA

Letra Inicial do Nome do Proprietário	Período de Atendimento
АаН	01/09/2025 a 15/09/2025
I a N	16/09/2025 a 31/10/2025
O a S	01/11/2025 a 15/11/2025
T a Z	16/11/2025 a 30/11/2025
Remanescentes que não nuderam comparecer no prazo correto	20/11/2025 a 30/11/2025

5. LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO - Os proprietários deverão comparecer, portando a documentação necessária à sede da Secretaria Municipal de Finanças – Redenção/CE. Endereço: Rua Padre Barros, s/n, CEP: 62.970-00. Centro, Redenção- CE. Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30. Contato Telefônico: 85 -9.9266 6475 (WhatsApp). Caso o proprietário de imóvel localizado no município de Redenção-Ce resida em outro município e não consiga comparecer, poderá enviar a documentação solicitada no item 03 desde edital para o seguinte e-mail: cadastro@

redencao.ce.gov.br e/ou preencher formulário disponibilizado neste edital. 6. DISPOSIÇÕES FINAIS - O não comparecimento do interessado no período estipulado poderá resultar na manutenção das inconsistências cadastrais, impactando no lançamento e cobrança dos tributos municipais ou mesmo no recebimento de cobranças administrativas débitos de IPTU e consequentemente execução fiscal por omissão ou falta de pagamento. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será afixado nos meios oficiais de comunicação do município, incluindo o Diário Oficial Municipal, Diário Oficial do Estado e no site institucional e locais públicos de ampla circulação e visualização. Redenção - CE, 13 de agosto de 2025. Maria Eleiziane Batista de Lima

- Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Redenção-CE.

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Adelmo Silva Avelino, Ademir Morais Machado, Adriana Coelho Ferreira Xavier, Amanda Magalhães de Lima, Angelica Aparecida Natarulo Soares Morgado, Auricélia Rocha Sousa, Caleb Nascimento Silva, Carlos Renato Mapa, Clara de França Gonçalves Santos, Claudiano Aparecido Correa da Silva Campanha, Cláudio Antonio Oliveira de Araujo, Cleber Nascimento Santos, Diego Dionatan Garcia da Rosa, Edivânia Galdino de Lima, Eliandro Daniel Pinheiro Rocha, Elizabeth da Silva Alves, Felipe Santos Oliveira, Gabriel Veira de Arruda, Gabrielle Silva da Carmo, Giliard Cordeiro Barbosa, Gustavo Marques Silva, Hartur Aguiar da Silva, Hugo Terenco Oliveira Drumond, Jaksom Dias Alves, Jeffiny Rodrigues Souza da Mata, João Carlos Pereira, José Francisco Pereira da Silva, José Leandro Mendonça, Josinalva Gonçalves da Silva, Lilian Marques Barbero, Lucinéia Geraldeli Pedrolongo, Luis Gustavo Carvalho de Sousa Araujo, Luiz Alves de Araujo, Luiz Antonio da Silva Neto, Malvina Rodrigues de Souza, Manuela de Oliveira Almeida, Marcio Brizola dos Santos, Maria Eduarda Carvalho Guerra, Maria Helena Carvalho de Sousa, Mariana Silva dos Santos, Naiane da Silva Amaral, Patrícia Nunes de Almeida, Patrícia RibeiroBonfarte, Paula Regina da Silva, Paulo Jadson Ferreira, Rafael Cardoso dos Santos, Rafaele Sena Valdiero dos Santos, Rosilandia Dais Oliveira, Rubens Silva dos Santos, Sergio Araujo Pereira, Silene Ferreira Afonso, Silvane Batista Vieira, Simpson Dias Souza, Solange Vieira Vilar Madureira, Vanessa Castilho Moreira, Viviane Alves da Silva Racy, Vlademir Donizete Timoteo da Silva, Wallace Andrade de Araujo, Yasmin da Rosa de Souza, conclusão dia 11.04.2025. Agda Mariana Bronholo, Alan Gonçalves, Ana Luiza Torres Carneiro, Andrea Gazotto, Angelo Francisco de Oliveira David, Artur dos Santos Souza, Clodaldo dos Santos Teixeira, Dayane Batista Oliveira dos Santos, Deijane da Silva Vieira, Diego da Costa Cardoso, Edimar Clara da Silva Marques, Débora Luyzi, Edson Pinheiro da Costa, EmillyNawhany Pereira da Silva, Eric Gian de Oliveira, Fabio Feliciano de Carvalho Silva Fidelis, Felipe Barbosa Lima da Paz, Felipe Torraca dos Santos, Fernando Ardachnikoff, Francisco Erivando Gomes da Silva, Gabrielly Costa, Geovanna Emanuelle Lacerda Santos, Icaro Ferreira de Araujo, Jacira Alencar de Oliveira, Jackson Bispo dos Santos, Jandson Iury Candido Chaves, Jaqueline dos Santos Matos, Jefferson Araujo dos Reis, João Paulo Roque da Silva, Joelice Fernandes de Souza, Luana Pinheiro da Silva, Lucas Lessa Antunes, Maira de Paula Maia, Marcelo Viana da Silva, Maria de Fátima Guimarães Floriano, Maria Eliete Sousa Pontes, Maria Sirlei de Paula, Mariana Lis Araujo de Souza, Mario Lucio Soares Moreira Gomes, Maycon Franca Carreira, Mirian Almeida de Souza, Nadja Manoela Mendes dos Santos, Ociene da Conceição Costa Sanches, Paulo Ricardo, Rafael Francis dos Santos, Rodrigo Moabes da Silva, Rosana Cunha Lisboa da Silva, Roseli Mello Pereira de Andrade, Rosieli Artigas Machado, Sandra Cristina Pereira, Silvio Cesar Paladini, Tainá Faciroli, Vander Jones Sbrisse, Walney Ferreira Paes, Jaqueline dos Santos Matos, conclusão em 07.02.2025, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2025072201-CP. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ESTÁ REALIZANDO ADENDO AO EDITAL ACIMA SUPRACITADO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO E BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O ADENDO CONTEMPLA A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ITENS 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 E 8.2.30 DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, DE FORMA A POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS 8.2.29 E 8.2.30 DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, DE FORMA A POSSIBILÍTAR A PARTIĆIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENGENHEIROS CIVIS E/OU ARQUITETOS E URBANISTAS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO CREA OU NO CAU/BR, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL, **ONDE LÊ-SE**: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025.NO ENDEREÇO: COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. **LEIA-SE**: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025. NO ENDEREÇO: COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. ALTERAÇÕES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA—QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: FICAM ALTERADOS OS ITENS 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 E 8.2.30 PARA INCLUIR A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO CAU/BR, CONFORME REDAÇÃO CONSTANTE NO ADENDO PUBLICADO. 2. DOS DEMAIS ASSUNTOS. TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS QUE NÃO TENHAM SIDO EXPRESSAMENTE ALTERADOS POR ESTE ADENDO PERMANECEM INALTERADOS. O EDITAL E O PRESENTE ADENDO PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/, E PRESENCIALMENTE NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ - CEP: 63.490-000, NO HORÁRIO DE 07:30 AS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO E-MAIL: CPL PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE, 14 DE AGOSTO DE 2025. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO -** AGENTE DE CONTRATAÇÃŌ. AGOSTO DE 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃŌ.

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz; Extrato da Ata de Registro Nº 2025.08.13.001 - SEDUC do Pregão Eletrônico Nº 2025.07.15.001 - SEDUC; Valor Global: R\$ 574.000,00; Detentor e signatário: United Car Ltda - Jelta, Emanoela Saldanha Tabosa; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de veículos automotores tipo PICK - UP, cabine dupla; Data da Assinatura: 13/08/2025; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

202 O455

ASSINGO ELETRONICAMENTE

recebidos após o referido prazo inicial serão analisados em ciclos subsequentes, seguindo a mesma dinâmica de prazos e procedimentos. Para mais informações, consulte os editais originais disponíveis nos seguintes sites: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais.

Caucaia - CE, 14 de agosto de 2025. MARIA FABÍOLA ALVES CASTRO Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO № 17/2025

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que foi publicado Adendo ao Edital de Pré-Qualificação № 17/2025, o qual introduziu nova exigência com o objetivo de resguardar o interesse público, assegurar maior robustez técnica às propostas e garantir a plena observância dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. Em decorrência dessa alteração, houve necessidade de prorrogação e readequação dos prazos originalmente estabelecidos no edital de pré-qualificação, a fim de viabilizar que todos os interessados possam atender às novas disposições. O novo cronograma e o Adendo ao Edital encontram-se disponíveis na Plataforma Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições editalícias.

Frecheirinha - CE, 14 de agosto de 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 15 2025. Extrato de Contrato de № 2025.08.15.01 decorrente da Concorrência Pública N° 15/2025. I - SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. II - EMPRESA VENCEDORA: A L P SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob № 23.739.789/0001-00, com um VALOR GLOBAL de R\$ 4.314.696,59 (Quatro Milhões, Trezentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos); III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.26.782.0363.1.011 - Infraestrutura Rodoviária Local Pavimentação e Obras Darte. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); IV - OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na localidade de Timonha no Município de Granja/CE; V - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja-CE. Adriano Frota Teixeira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 15/2025

Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública N° 15/2025 - Termo de Adjudicação e Homologação realizado em 15/08/2025 em Favor da Empresa a L P SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob № 23.739.789/0001-00, com um VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO de R\$ 4.314.696,59 (Quatro Milhoes, Trezentos e Quartorze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos); OBJETO: Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Localidade de Timonha no Município de Granja/CE. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE.

ADRIANO FROTA TEIXEIRA Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № PMH-130825-PERP01-SAF

Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Esportes - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-130825-PERP01-SAF - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes, conforme as especificações do Termo de Referência para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Hidrolândia-CE - Data de Abertura: 29/08/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: Link de Acesso ao Edital: https://licitamaisbrasil.com.br/ | https://www.hidrolandia.ce.gov.br/ | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br - Link de Realização dos Lances: https://licitamaisbrasil.com.br/ - Agente de Contratação/Pregoeiro: Carlos Henrique Alves de Sousa.

Hidrolândia - CE, 14 de agosto de 2025. CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 2025.07.21.2

Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação da Av. Juarez Correia de Lima no Bairro Distrito Industrial no Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 01 de setembro 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583.

Horizonte - CE, 14 de agosto de 2025 RAFAELA LIMA DOS SANTOS MARTINS Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE010/2025 - SRP - DUA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Diversas Unidade Administrativa - Aviso de Licitação. O pregoeiro torna público o EDITAL Nº - Nº PE010/2025 - SRP - DUA, cujo objeto é o Registro de Preços visando Futura E Eventual Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Copa e Cozinha, Descartáveis e outros materiais de consumo, para atender às necessidades das Secretarias Municipais Do Município de Ibaretama/CE. A sessão Pública se realizará no dia 29 de agosto de 2025 às 09h00min. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 19/07/2025; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br e https://pncp.gov.br. O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE Erro! A referência de hiperlink não é válida.

Ibaretama - CE, 14 de agosto de 2025 RAFAEL COSTA MARTINS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº 2025.08.11.01-PMI/SME

Secretaria da Educação - Extrato de Adjudicação e Homologação - Adesão Processo Administrativo Carona nº 2025.08.11.01-Pmi/Sme - Objeto: Aquisição de Kits Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iguatu/Ce, Conforme Especificações e Quantidades Constantes No Termo de Referência. Adjudico e Homologo, Para Que Produza os Efeitos Legais e Jurídicos Em Favor da Empresa: Kbm Representações e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O N.º 38.263.979/0001-63, Valor Global: R\$ 738.139,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Trinta e Nove Reais). No Uso das Atribuições Conferidas Pela Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Demais Normas Aplicáveis.

Iguatu-CE, 13 de Julho de 2025. NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO № 00.034/2025

O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 01 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 00.034/2025. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, abrangendo reformas gerais, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, conforme necessidade, por percentual de desconto sobre as Tabelas de Serviços da SEINFRA 28 e 28.1, para atendimento das necessidades dos prédios públicos das diversas Secretarias do Município de Independência/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://www.independencia.ce.gov.br/ ou Informações ou no endereço: Rua do Cruzeiro n°244, Centro.

Independência - CE, 14 de agosto de 2025. MARIA CHEILIA RODRIGUES OLIVEIRA VIANA Pregoeiroa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 23.08/2025-CP

O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 15 de Setembro de 2025, no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, Concorrência Pública Nº 023.08/2025-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de requalificação do Horto do Cruzeiro, com a execução de melhorias na infraestrutura existente no município de Itapipoca/CE - PRODESA. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - ou no endereço: Av. Monsenhor Tabosa, N° 2853, Bairro: Madalena.

CLEIDIANA PEREIRA DE ARAUJO Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 2025072201-CP

A Agente de Contratação do Município de Jaguaribara - CE, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando alteração ao edital acima supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de adequação/recuperação de estrada vicinal, nas comunidades de Fazenda da Serra e Sabiá, no município de Jaguaribara/CE, conforme especificações técnicas detalhadas no projeto e básico em anexo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Jaguaribara/CE. Contempla a alteração da redação dos itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, de forma a possibilitar a participação de profissionais Engenheiros Civis e/ou Arquitetos e Urbanistas devidamente registrados no CREA ou no CAU/BR, bem como a alteração da data de realização do certame. 1. Das alterações no edital: Altera-se a data e hora para às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2025. No endereço: compras.m2atecnologia.com.br. Alterações no Anexo I Termo de Referência - Qualificação Técnica: Ficam alterados os itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 para incluir a possibilidade de participação de profissionais registrados no CAU/BR, conforme redação constante no Adendo publicado. 2. Dos demais assuntos. Todos os demais termos e condições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente alterados por este Adendo permanecem inalterados. O edital e o presente poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), através do site https://www.tce.ce.gov.br/, e presencialmente no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000, no horário de 07:30 às 17:00 horas. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl_pmj@hotmail.com.

> Jaguaribara - CE, 14 de agosto de 2025 MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6.007/2025-CE

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de Infraestrutura torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.007/2025-CE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (TIPO B), ORIUNDO DO PT Nº 1093954-04, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 18/08/2025 até o dia 02/09/2025, às 13h00min. Abertura das Propostas: 02/09/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

Maranguape/CE, 13 de agosto de 2025 FRANCISCO VALBER FREITAS MATOS Secretário de Infraestrutura do Município

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 4.016/2025-CE

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.016/2025-CE, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de escola de 13 salas padrão FNDE no município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico



Propostas. A 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária (Conaes), no Centro de Treinamento c ração Nacional dos Trabalhadores na Indústria, em Luziânia (GO), aprovou 80 propostas de políticas públicas que serão entregues ao governo federal. O setor envolve iniciativas que adotam um modelo de autogestão baseado no cooperativismo.

Protesto contra a pejotização marca seminário com Barroso na USP

Um grupo de trabalhadores interrompeu a abertura do seminário "O Trabalho na Era das Transições Digital, Climática e Demográfica", realizado na Faculdade de Direito da USP, em São Paulo. O alvo foi o ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), convidado a compor a mesa do evento. Com faixas e palavras de ordem, os manifestantes criticaram a pejotização e lembraram a participação de Barroso em jantar recente na casa do CEO do iFood, Diego Barreto, episódio que, segundo eles, simboliza a aproximação do Judiciário com práticas que consideram precarizantes.

A reação do ministro foi marcada por serenidade. Antes de iniciar sua fala, Barroso aguardou o fim do protesto, agradeceu a manifestação e disse estar disposto a ouvir. "A vida é feita de diálogo", afirmou. Ao término da conferência, recebeu os representantes do movimento, que relataram a realidade de motoristas e entregadores de aplicativos e entregaram um manifesto com suas reivindicações.

O pano de fundo da mobilização é o julgamento que o STF deve realizar sobre a validade dos contratos de Pessoa Jurídica (PJ) no mercado de trabalho, tema de repercussão geral (1.389). A decisão terá impacto sobre todos os processos semelhantes em tramitação no país. Em abril, o ministro Gilmar Mendes suspendeu ações relacionadas até a análise do caso pela Corte. Ele convocou audiência pública para 10 de setembro, na qual representantes de empresas, trabalhadores e especialistas debaterão o assunto.

A origem da controvérsia está em uma ação julgada no Tribunal Superior do Trabalho (TST), envolvendo um corretor e uma seguradora. Embora fosse um contrato de franquia, Mendes entendeu que a questão expõe a necessidade de discutir os limites entre autonomia e vínculo empregatício. No TST, o trabalhador foi derrotado.

Em sua palestra, Barroso abordou os impactos da inteligência artificial e das plataformas digitais sobre o direito do trabalho. Ressaltou que as transformações tecnológicas são irreversíveis e que o ordenamento jurídico precisa buscar novos mecanismos de regulação. "É preciso encontrar o ponto de equilíbrio no qual você não mate a atividade econômica e no qual você proteja o trabalhador", destacou.

Para os sindicatos presentes, o risco é que o STF extrapole sua competência ao definir as regras da pejotização, esvaziando a Justiça do Trabalho. "As empresas têm cometido fraudes trabalhistas, com trabalhadores em regime de PJ, e o Supremo não pode tratar isso como se fosse uma relação entre iguais", afirmou Antônio Ferreira de Barros, dirigente da Central Sindical Popular Conlutas. Também participaram do ato representantes de metalúrgicos, servidores municipais e do Sintusp (Sindicato dos Trabalhadores da USP).

ESTADO DO CEARÁ - SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - AVISO publico que realizara, as 09:00, do dia 09 de setembro de 2025, sessao publica para abertura da análise do processo de pré- qualificação nº 2025080701-PQ, no endereço eletrônico https://com pras.m2atecnologia com.br. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXPANSÃO DAS REDES DE ESGOTO E ÁGUA DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE, SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital pode ser obtido nos endere ços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ , no Portal nacional de contratações públicas – PNCP, no site www.tce.ce.gov.br ou na sede do SAAE de Jaguaribe/CE no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe – Ceará, Informações pelo telefone: (88) 3522-1487. Jaguaribe/ CE, 15 de agosto de 2025 - **Jander Robson Bezerra Gomes - ORDENADOR DE DESPESAS.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º C-022/2025 - DIVERSAS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGAN: DA, CÓMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXE-CUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO AS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. TIPO: MELHOR TÉCNICA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DOS ENVELOPES **DAR-SE-Á ATÉ** O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: www.tce.ce.gov.br. FRANCISCO LUCIANO RAULINO DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA № 2025072201-CP. A Agente de Contratação do Município de Jaguaribara — CE, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando adendo ao edital acima supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES PECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MÚNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O adendo contempla a alteração da redação dos itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, de forma a possibilitar a participação de profissionais Engenheiros Civis e/ou Arquitetos e Urbanistas devidamente registrados no CREA ou no CAU/BR, bem como a alteração da data de realização do certame.1. Das alterações no edital, ONDE LÊ-SE: Às 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2025.No endereço: compras.m2atec nologia.com.br. LEIA-SE: Às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2025. No endereço: compras m2atecnologia.com.br. Alterações no Anexo I Termo de Referência – Qualificação Técnica: Ficam alterados os itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 para incluir a possibilidade de participação de profissionais registrados no CAU/BR, conforme redação constante no Adendo publicado. 2. Dos demais assuntos. Todos os demais termos e condições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente alterados por este Adendo permanecem inalterados. O edital e o presente adendo poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), através do site https://www.tce.ce.gov.br/, e presencialmente no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000, no horário de 07:30 às 17:00 horas. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaripara/CE, 14 de agosto de 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 371/2024. OBJETO: Em razão da necessidade de reajuste do valor do contrato, no importe de 5, 10% sobre o saldo remanescente e 5, 10% sobre a primeira parcela BM01 conforme Índice de Reajustes de Obras Portuárias (IROP), referente ao período o março de 2024 a março de 2025, de acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.18.543.0020.1.031.4.4.90.51.00. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** COASTAL - Construções e Soluções Técnicas Ambientais - Eireli. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92, § 3º, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DA** ASSINATURA: 13/08/2025, N°, DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 2024.07.05.01, ASSINAM: Francisco losé Rebouças dos Santos, pela Contratante e o Sr. Luis Augusto de Gois, pela Contratado

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.09.01 O Pregoeiro do município de Icapuí-Ce, faz saber que pelo presente torna público a retificação do edital de pregão eletrônico nº 2025.07.09.01 cujo objeto é a Aquisição de fardamento, equipa-mentos de proteção individual (EPI) e materiais diversos, para suprir a necessidade das Secretarias e Autarquias do Município de Icapuí-CE., sendo excluído o item 5 do lote 5, criando um lote especifico para este item no Termo de Referência e incluindo no item 13.2 do Edital a exigência técnica obrigatória para o item em questão, fica alterada a data para abertura da sessão para dia 28/08/2025 as 09h15min. O Pregoeiro emite o presente edital de retificação para conhecimento dos interessados. As demais disposições e descrições do Edital permanecem inalteradas. Poi fim, o edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.07.09.01 consolidado na versão anexa. Icapuí-CE, 14

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADENDO MINISTRATIVO Nº 07.08.002/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE024/2025 / Prefeitura Municipal de Frecheirinhal/CE, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que foi publicado Adendo ao EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO № 17/2025, o qual introduziu. nova exigência com o objetivo de resguardar o interesse público, assegurar maior robustez técnica às propostas e garantir a plena observância dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. Em decorrência dessa alteração, houve necessidade de prorrogação e readequação dos prazos originalmente estabelecidos no edital de pré-qualificação, a fim de viabilizar que todos os interessados possam atender às novas disposições. O novo cronograma e o Adendo ao Edital encontram-se disponíveis na Plataforma Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sític eletrônico oficial do Município e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/ CE, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições editalícias. Frecheirinha/CE 14 de agosto de 2025. Edmar da Silva Santos Filho - Agente de Contratação

de agosto de 2025. Pedro Jerônimo Pereira da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro

Governo aposta em apoio às exportações sem impacto fiscal

Para Alckmin, instrumentos como o Drawback e o Novo Reintegra seguem o princípio da devolução de tributos e não deveriam incidir sobre exportações

O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, afirmou que as medidas de apoio às empresas atingidas pelas tarifas impostas pelos Estados Unidos não terão impacto negativo nas contas públicas. Segundo ele, os mecanismos previstos na Medida Provisória (MP) enviada ao Congresso, batizada de Plano Brasil Soberano, não representam novos gastos, mas apenas a antecipação de recursos que já pertencem às empresas exportadoras.

Alckmin explicou que instrumentos como o Drawback e o Novo Reintegra seguem o princípio da devolução de tributos que, embora embutidos na cadeia produtiva, não deveriam incidir sobre exportações. "Nem o Drawback, nem o Reintegra deveriam ter qualquer questão fiscal, porque o dinheiro não é do governo. Estamos apenas devolvendo mais rápido para aqueles que foram atingidos pelo tarifaço e tiveram suas exportações frustradas", destacou.

A MP reúne medidas de apoio estatal a exportadores e proteção a trabalhadores de setores prejudicados, com previsão de liberar cerca de R\$ 30 bilhões em compensações. Entre os dispositivos, está a prorrogação de prazos no regime de Drawback, que suspende tributos sobre insumos importados destinados à produção de bens exportáveis. Caso a empresa não cumpra os prazos, é obrigada a recolher os tributos e pagar multa. Com a mudança, haverá mais um ano de prazo para que os exportadores busquem novos mercados ou renegociem com clientes nos EUA.

Reintegra

Já o Novo Reintegra permitirá que empresas recuperem parte dos impostos indiretos pagos ao longo da cadeia de produção. O crédito será equivalente a 3% do valor exportado, o que, segundo Alckmin, garante justiça tributária sem abrir espaço para desequilíbrio fiscal. "Quando eu exporto um automóvel, mesmo sem pagar imposto de exportação, já paguei imposto nos pneus, no aço, no vidro. Estes impostos precisam ser devolvidos ao exportador. O que estamos fazendo é antecipar algo que de qualquer forma seria devolvido", explicou.

A fala ocorreu durante visita a uma concessionária de Brasília, onde o ministro acompanhou os efeitos do programa Carro Sustentável, lançado em julho, que reduz o IPI de veículos que atendam critérios ambientais. O programa integra o pacote de estímulo ao setor produtivo em meio à pressão das sobretaxas norte-americanas.

Alckmin ressaltou ainda a urgência da tramitação no Congresso. A MP já está em vigor, mas precisa ser aprovada em até 120 dias. Além dela, algumas medidas dependem de regulamentação via projeto de lei complementar. "Temos a expectativa de que isso seja feito rapidamente. O Legislativo tem um papel importante a cumprir, que é o de dar uma resposta ágil", disse o vice-presidente.

Com o discurso de que não há risco de aumento de gastos públicos, o governo busca acelerar a aprovação do Plano Brasil Soberano e, ao mesmo tempo, sinalizar ao setor privado que pretende garantir competitividade às exportações brasileiras diante do novo cenário internacional.

Aposentados têm até 14 de novembro para reaver descontos

Pelo menos 613 mil aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ainda não aderiram ao acordo que garante a devolução de descontos indevidos realizados em seus benefícios. A medida, que já atraiu mais de 1,8 milhão de segurados, cerca de 75% do total apto, prevê o ressarcimento integral dos valores, corrigidos pela inflação, diretamente na conta bancária em que a aposentadoria ou pensão é paga.

O acordo é destinado a quem contestou as cobranças irregulares e não obteve resposta, em até 15 dias úteis, da entidade ou associação responsável pelos descontos. Estão incluídos os casos ocorridos entre março de 2020 e março de 2025, além daqueles em que há processos judiciais em andamento, desde que o beneficiário concorde em desistir da ação para receber os valores.

Para participar, é necessário registrar a contestação junto à Previdência Social até 14 de novembro, utilizando o aplicativo Meu INSS, a central telefônica 135 ou agências dos Correios. A adesão é considerada requisito fundamental para o ressarcimento. A expectativa do governo é que 99% dos beneficiários que já aderiram tenham os valores creditados até a próxima segunda-feira, dia 18. Especialistas ressaltam que a devolução reforça a necessidade de maior fiscalização sobre descontos em benefícios previdenciários, alvo recorrente de fraudes.

VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A. CNPJ/MF nº 15.674.688/0001-62 - NIRE 23300033256

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1º (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A. A SER RÉALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2025

VENTOS DE SAO CLEMENTE HOLDING S.A. A SER REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2025

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Unica, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Clemente Holding S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Clemente Holding S.A.", celebrado originalmente entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), a Ventos de São Clemente I Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.014.04/0001-07; a Ventos de São Clemente III Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.014.34/0001-31; a Ventos de São Clemente IV Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.854/0001-82; a Ventos de São Clemente V Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.993/0001-66; a Ventos de São Clemente V Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.993/0001-66; a Ventos de São Clemente V Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.993/0001-66; a Ventos de São Clemente V Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.993/0001-66; a Ventos de São Clemente V Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.993/0001-66; a Ventos de São Clemente V Energias Reno Clemente IV Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.854/0001-82; a Ventos de São Clemente V Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.993/0001-06; a Ventos de São Clemente VI Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.983/0001-26; a Ventos de São Clemente VII Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.833/0001-67; a Ventos de São Clemente VIII Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.880/0001-67; a Ventos de São Clemente VIII Energias Renováveis S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.880/0001-00, *inter alia*, em 17 de março de 2017, conforme aditado em 26 de julho de 2017, 19 de feveriro de 2018, 9 de agosto de 2018, 8 de junho de 2020 e 14 de janeiro de 2022 ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 2 de setembro de 2025, às 15 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81") e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ORDEM DO DIA: matéria constante da ORDEM DO DIA:

(i) considerando o indeferimento pela Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco ("CPRH") do pedido de renovação da licença de operação do Complexo Eólico Ventos de São Clemente – Processo CPRH nº 9493/2024 ("Renovação da LO" e "Indeferimento Renovação da LO", respectivamente), a concessão de consentimento prévio (waiver), pelos Debenturistas, de forma que, pelo prazo a ser negociado entre a Companhia e os Debenturistas no âmbito da AGD ("Prazo Adicional Renovação da LO"), não seja caracterizado um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão) nos termos da alínea "(I)" da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão em decorrência do descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na alínea "(t)" da Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão devido ao Indeferimento Renovação da LO ou de qualquer outro dispositivo da Escritura de Emissão, sendo certo que, na hipótese de não Renovação da LO dentro do Prazo Adicional Renovação da LO, deverá

Nos termos do artigo 71, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>") e da Cláusula 9.3.4 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), e em segunda convocação,

A deliberação, a ser tomada em AGD, em primeira convocação, sobre a ordem do dia acima dependerá de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, conforme cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão.

Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "Microsoft Teams" deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos "Id.assembleiascaptacao@ equatorialenergia.com.br" e "assembleias@pentagonotrustee.com.br", e encaminhar posteriormente à Companhia, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) días da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo.

Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "Microsoft Teams", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, AGD, por meio da plataforma "Microsoft leams"; tambem sera admittido o preenchimento e envio de instrução de voto a distancia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "this://ri.equatorialenergia.com.br" e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos, "id. assembleias@pentagonotrustee.com.br", preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração construir do porte de prica do porte de prica do productiva do porte de productiva de porte de productiva de porte de productiva de product a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.

nipoteses previstas em iel. A ausencia da declaração inviabilizara o respectivo computo do voto.

Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. e da manifestação de voto.

O representante do Debenturista <u>pessoa jurídica</u> deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo detitida e societário de describativa distitutados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destitutados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destitutados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destitutados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destinados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destinados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destinados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destinados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destinados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destinados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destinados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destinados que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo destinados que terceiro represente de terceiro represe admitida a assinatura digital.

Com relação aos <u>fundos de investimento</u>, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos

poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil) As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, a Companhia enviará ao Debenturista, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma "*Microsoft Teams*".

Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico "Id.assembleiascaptacao@ equatorialenergia.com.br", com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico "Id.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br", com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do e-mail assembleias@ pentagonotrustee.com.br.

A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital.

Na data da AGD, o link de acesso à plataforma "Microsoft Teams" estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência.

Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação sem a prévia autorização da mesa. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81.

Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/) e do Agente Fiduciário (https://www.pentagonotrustee.com.br/). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles

> Fortaleza, 15 de agosto de 2025. VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A.

atribuídos na Escritura de Emissão